



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Ceará

# Oportunidades de Financiamento

**JANEIRO/2021**



**IFCE**

**PRPI**

**O Boletim Financiar é uma publicação, fruto de uma ação da PRPI do IFCE, em formato eletrônico, de distribuição mensal e gratuita, que tem por objetivo divulgar para a comunidade do IFCE e parceiros externos oportunidades de financiamento a pesquisas, projetos de inovação, eventos e outras ações.**

**Compartilhamos a edição de janeiro/2021.**

**Caso você seja do servidor do IFCE e deseje acessar informações sobre outras oportunidades de financiamento, entre em contato com o gestor de Pesquisa do seu campus ou portador da senha do Sistema Financiar em seu campus<sup>1</sup>.**

**Cordialmente,**

**Equipe PRPI**

---

<sup>1</sup>VER LISTA DE RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA POR CAMPUS AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

# ÍNDICE

TEMÁTICA DOS EDITAIS	PÁGINA
Financiamento para Projetos de Pesquisa	4
Empreendedorismo e Inovação	9
Apoio a Eventos, Viagens, Cursos e Publicações	18
Infraestrutura	22
Bolsas e Auxílios – Pesquisadores e Professores	27
Bolsas e Auxílios – Profissionais	32
Bolsas e Auxílios – Estudantes	36
Concursos e Prêmios	39
Lista de responsáveis pela Pesquisa por <i>campus</i>	44



# **FINANCIAMENTO PARA PROJETOS DE PESQUISA**

Jan/2021

## Gife - 3ª Chamada de Artigos Gife

<b>DATA LIMITE</b>	7 de fevereiro de 2021.
<b>DESCRIÇÃO</b>	A <a href="#">Chamada de Artigos Gife</a> visa estimular e disseminar a produção de conhecimento qualificado por autores das diferentes regiões do Brasil, promovendo o debate sobre filantropia, ISP e OSC e uma maior conexão do campo com a academia. Por meio dessa iniciativa, o Gife reconhece e estimula a presença de outros atores na produção de conhecimento sobre o setor.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Pesquisadores, docentes e estudantes de pós-graduação atuando em qualquer área do conhecimento podem enviar artigos para serem avaliados desde que cumpram as condições estabelecidas no <a href="#">Edital</a> e sigam os formatos e temas definidos na Chamada.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	R\$3.000,00 por artigo.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# Chamada CNPq/MCTI/Sempi n° 33/2020 - Recursos Humanos em Áreas Estratégicas Pesquisador na Empresa Incubada (RHAE)

<b>DATA LIMITE</b>	28 de janeiro de 2021.
<b>DESCRIÇÃO</b>	A Chamada CNPq/MCTI/Sempi n° 33/2020 visa apoiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em microempresas e empresas de pequeno porte, Empresa Executora (Instituição de Execução do Projeto), vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País, certificadas ou que estejam em processo de obtenção da Certificação Cerne.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O responsável pela apresentação da proposta deve: (1) Ter seu currículo cadastrado na <a href="#">Plataforma Lattes</a> ; (2) Ser o coordenador da proposta; (3) Ter vínculo formal com a Empresa Executora.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Os projetos terão o valor máximo de financiamento de R\$90.000,00 e poderão estar em estágio inicial ou em desenvolvimento nas empresas, ou seja, do TRL 2 ao TRL 5 (TRL - Technology Readiness Level - Nível de maturidade tecnológica atual do projeto).

Para mais informações, clique [aqui](#).

# Olam Food Prize 2021

<b>DATA LIMITE</b>	January 11, 2021.
<b>OBJETIVO</b>	Olam is a leading food and agri-business, supplying food ingredients, feed and fibre to thousands of customers worldwide, ranging from multi-national organisations with world famous brands to small family run businesses. The Olam Food Prize supports scientific research that can deliver transformational impacts within global agriculture. Awarded in partnership with Agropolis Fondation, the Prize recognises an innovative scientific research project for its potential impact on the availability, accessibility, affordability and adequacy of food, in line with UN SDG#2: End Hunger.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Academic or research institutions, civil societies and the private sector, and can focus on any region, environment, crop or part of the agricultural supply chain.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	The winner will receive an unrestricted US\$75,000.00 grant for the scaling up of proven research.

Para mais informações, clique [aqui](#).

# CNPq - Ciência Importa Fácil: Credenciamento de Pesquisadores para Importação

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo Contínuo
<b>OBJETIVO</b>	Ciência Importa Fácil é um serviço de credenciamento pelo CNPq, de pesquisadores de todo o país, para facilitar e agilizar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas por eles coordenadas.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Todos os pesquisadores, com título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente, vinculados a instituições ou centros de pesquisa credenciados pelo CNPq para os efeitos da Lei nº 8.010/90.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Os benefícios envolvem, dentre outros, a isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados (IPI), a dispensa do exame de similaridade e o aumento para US\$10 mil do limite para aplicação do regime simplificado, tanto no licenciamento quanto no despacho aduaneiro para importação.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Jan/2021

## Edital Funcap nº05/2020 - Programa Tecnova II/CE

<b>DATA LIMITE</b>	Formulário eletrônico: 11 de fevereiro de 2021, às 17h. Entrega das propostas impressas na Funcap: 12 de fevereiro de 2021, às 17h.
<b>OBJETIVOS</b>	O <a href="#">Edital Funcap nº05/2020</a> visa apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis) o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores de empresas brasileiras para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do Estado.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Empresas brasileiras e sediadas no Estado do Ceará, além de (1) Possuir receita bruta no último exercício igual ou inferior a R\$16.000.000,00; (2) Possuir CNPJ de sua jurisdição até a data de 18 de junho de 2020; (3) Demonstrar ter efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira até 18 de setembro de 2020. Além de outros requisitos.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	O valor total da proposta deve, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$150.000,00 e o máximo de R\$300.000,00, já incluído o valor da contrapartida financeira das empresas, que deverá ser equivalente a, no mínimo, 5% do valor total.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# Subvenção Econômica à Inovação – 09/2020 - PROGRAMA DESAFIO FINEP DESAFIO CIBERNÉTICO - STARTUPS E EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA

<b>DATA LIMITE</b>	25/01/2021
<b>OBJETIVOS</b>	Fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio a empresas brasileiras nascentes de base tecnológica e startups, com alto potencial de crescimento, introduzindo novas tecnologias e modelos de negócios no mercado e contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o País.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	São elegíveis empresas, independentemente do tipo societário sob o qual estejam constituídas (sociedades limitadas, sociedades anônimas, etc.) e atendam às condições constantes no item 4 do edital.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	O valor solicitado à FINEP/FNDCT na proposta deverá ser de, no mínimo, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) até, no máximo, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o desenvolvimento do projeto.

Para mais informações, clique [aqui](#).

# Seleção Pública MCTI/Finep/FNDCT - Cooperativo ICT n°08/2020

<b>DATA LIMITE</b>	19 de março de 2021.
<b>OBJETIVOS</b>	Conceder recursos não reembolsáveis para o desenvolvimento de soluções inovadoras por ICTs brasileiras que atuem com PDI, obrigatoriamente em cooperação com uma instituição alemã. Espera-se apoiar o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, produtos, serviços e processos, baseadas nos temas de “uso industrial da biomassa” e de “plantas medicinais e aromáticas”
<b>ELEGIBILIDADE</b>	São elegíveis para participar como proponente e executora as seguintes instituições: <ul style="list-style-type: none"><li>• Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), pública ou privada;</li><li>• Fundação de Apoio, na qualidade de conveniente, sempre em parceria com ICT executora.</li></ul>
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	O orçamento de apoio financeiro não reembolsável previsto pelos parceiros alemães é da ordem de €2.000.000,00. No âmbito do orçamento brasileiro serão comprometidos recursos não reembolsáveis num total de até R\$4.650.000,00. O valor solicitado à Finep/FNDCT na proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$200.000,00 e o máximo de R\$2.000.000,00.

Para mais informações, clique [aqui](#).

# Embrapii/Sebrae - Subsídios de Inovação para Micro e Pequenas Empresas

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>DESCRIÇÃO</b>	Micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e startups de base tecnológica têm agora uma nova forma de conseguir aporte financeiro para seus projetos de inovação industrial, por meio dos Subsídios de Inovação para MPE. O contrato entre o Sebrae e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) é uma grande oportunidade para aumentar a competitividade e se diferenciar no mercado.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Poderão ser apoiados, no máximo, dois projetos por uma mesma MPE ou MEI, desde que tenham escopo e objetivos distintos. A empresa deve ter CNAE) industrial ou ligada à TIC e estar em dia com as suas obrigações fiscais e tributárias. O nível de maturidade tecnológica do projeto deve ser intermediário
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Modalidades de projetos apoiados: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolvimento tecnológico: aporte financeiro do Sebrae será de até 70% da contraparte da empresa no projeto e limitado ao valor de R\$210 mil;</li> <li>2. Encadeamento tecnológico: o valor máximo de aporte do Sebrae será de 80% da contraparte da MEI e/ou MPE, até o limite de R\$300 mil.</li> </ol>

Para mais informações, clique [aqui](#).

# Finep 2030 Empresarial

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar o desenvolvimento, por empresas brasileiras, de produtos, processos e serviços inovadores para a cadeia automotiva, por meio do financiamento não reembolsável a projetos, considerados estratégicos, no âmbito do programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O Programa é destinado a empresas brasileiras da cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas. São elegíveis empresas brasileiras, definidas como pessoa jurídica brasileira que exercem atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo. Na data de envio da proposta, as proponentes deverão ter objeto social que contemple atividade relacionada com o objetivo da proposta.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$200.000,00 e o máximo de R\$3.000.000,00.

Para mais informações, clique [aqui](#).

## BASF - AgroStart

<b>DATA LIMITE</b>	As inscrições permanecem abertas durante todo o ano.
<b>OBJETIVO</b>	Acelerar e promover startups que desenvolvam soluções para aumentar a eficiência e a produtividade dentro do segmento Agro. Não apenas por meio de investimentos financeiros, mas também através de mentorias de altíssima qualidade.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	As startups devem contar com equipes multidisciplinares, oferecer soluções para desafios do setor agro e ter um mínimo produto viável muito bem definido.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Investimento de até R\$150.000,00 para cada startup selecionada, além de outros benefícios.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# Agência Nacional do Petróleo: Comunidade Científica e Acadêmica

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>DESCRIÇÃO</b>	O credenciamento conferido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) habilita a instituição a realizar projetos de pesquisa e desenvolvimento e a executar programas de formação de recursos humanos com recursos decorrentes das cláusulas de investimento obrigatório em P,D&I, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis. Os interessados devem consultar os Tipos de Investimento que são previstos (página 11).
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Somente as instituições credenciadas estão habilitadas a receber recursos das cláusulas de investimento em P,D&I. Qualquer instituição (departamento, laboratório e outros) pertencente a entidades como universidades, institutos tecnológicos e centros de pesquisa, públicos ou privados estabelecidos no Brasil, de comprovada competência técnica e científica para prestação de serviços tecnológicos nas áreas de petróleo, gás natural e correlatas, poderá solicitar o credenciamento.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Antes de submeterem a proposta pelo Sigitec, os interessados devem consultar o item 3 da Chamada (página 15).

Para mais informações, clique [aqui](#).

## Instituto C&A - Programas de Apoio

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	Por meio dos Programas de Apoio, o Instituto C&A apoia iniciativas que estejam alinhadas com os seus principais programas: (1) Incentivo ao Algodão Sustentável; (2) Melhores Condições de Trabalho; (3) Combate ao Trabalho Forçado e ao Trabalho Infantil; (4) Moda Circular; e (5) Fortalecimento de Comunidades.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Organizações formalmente constituídas.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Não há valores pré-estabelecidos.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# **APOIO A EVENTOS, VIAGENS, CURSOS E PUBLICAÇÕES**

## CNPq - Auxílios de Curta Duração

### Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG)

<b>DATA LIMITE</b>	A solicitação para o auxílio exige um prazo de até noventa dias antes do início da atividade ou evento.
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar a participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos no exterior.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	(1) Ter título de doutor ou de livre docência; (2) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes; (3) Ter domínio do idioma do evento, visita ou intercâmbio; (4) dentro outros.
<b>BENEFÍCIOS</b>	(1) Passagem aérea internacional; e (2) Diárias no exterior, conforme valores estabelecidos na Resolução Normativa.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

## FBN - Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior 2018-2020

<b>DATA LIMITE</b>	12 de março de 2021.
<b>OBJETIVO</b>	Difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à Tradução e à Publicação, em língua estrangeira, de obras de autores brasileiros no exterior.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Podem participar as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Será concedido apoio financeiro de US\$1.000,00 até US\$6.000,00 para projetos de tradução e/ou publicação inéditos ou de nova tradução; e de até US\$3.000,00 para projetos de reedição.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

## Programa Vivo de Patrocínios Culturais

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	Apoiar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento do país e da sociedade como um todo.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Os projetos devem atender às especificações constantes no edital.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Nenhum projeto poderá representar mais de 10% do orçamento anual de Patrocínios.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# INFRAESTRUTURA

Jan/2021

# Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana no Brasil (APC)

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>DESCRIÇÃO</b>	O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento. O Programa de Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana (APC) proporciona assistência financeira não-reembolsável a organizações não-governamentais (ONGs), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos, a fim de auxiliar na implementação de seus projetos de desenvolvimento e tem conquistado uma excelente aceitação, pois proporciona um apoio rápido e flexível aos projetos de desenvolvimento comunitário.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Toda organização sem fins lucrativos, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência (projetos individuais e de instituições que visam o lucro não são objeto do Programa).
<b>BENEFÍCIOS</b>	A quantia de assistência concedida por projeto é, geralmente, de até ¥10 milhões (o valor máximo é de ¥100 milhões).

Para mais informações, clique [aqui](#).

# Agência Nacional do Petróleo: Comunidade Científica e Acadêmica

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	O credenciamento conferido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) habilita a instituição a realizar projetos de pesquisa e desenvolvimento e a executar programas de formação de recursos humanos com recursos decorrentes das cláusulas de investimento obrigatório em P,D&I, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Qualquer instituição (departamento, laboratório e outros) pertencente a entidades como universidades, institutos tecnológicos e centros de pesquisa, públicos ou privados estabelecidos no Brasil, de comprovada competência técnica e científica para prestação de serviços tecnológicos nas áreas de petróleo, gás natural e correlatas, poderá solicitar o credenciamento.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Não há valores pré-estabelecidos.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# Chamada Pública BRDE/FSA Comercialização em Cinema 2018

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	A Chamada de Comercialização em Cinema visa selecionar projetos de comercialização de obras cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, documentário ou animação, para exploração em todos os segmentos de mercado, com destinação inicial ao mercado doméstico de salas de exibição visando à contratação de operações financeiras, exclusivamente na forma de investimento.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	As propostas de comercialização deverão ser apresentadas pelas empresas descritas no item 2.1. do Edital (página 3) e conforme umas das modalidades de investimento dispostas no item 1.5. do Edital (página 2).
<b>BENEFÍCIOS</b>	Valor global de R\$28.000.000,00.

**Para mais informações, clique [aqui](#).**

# Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana no Brasil (APC)

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Toda organização sem fins lucrativos, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência (projetos individuais e de instituições que visam o lucro não são objeto do Programa).
<b>BENEFÍCIOS</b>	A quantia de assistência concedida por projeto é, geralmente, de até ¥10 milhões (o valor máximo é de ¥100 milhões).
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# **BOLSAS E AUXÍLIOS - PESQUISADORES E PROFESSORES**

# Edital Funcap nº04/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Formação Acadêmica: Modalidade Mestrado e Doutorado

<b>DATA LIMITE</b>	29 de janeiro de 2021, às 17h.
<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer o ensino de pós-graduação no estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando prover o estado de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e inovação de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> das seguintes modalidades: mestrado e doutorado reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou em processo de reconhecimento, desde que o obtenha até o julgamento das propostas, e em funcionamento no estado do Ceará, previamente cadastrados junto à Funcap pelas suas respectivas Pró-Reitorias de Pós-Graduação ou órgãos equivalentes.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Os valores das bolsas em cada modalidade e a quota de cada programa de pós-graduação serão fixados anualmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Funcap.

Para mais informações, clique [aqui](#).

# AUIP - Programa de Bolsas de Mobilidade entre Universidades Andaluzas e Iberoamericanas 2021

<b>DATA LIMITE</b>	12 de janeiro de 2021, 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madri.
<b>OBJETIVO</b>	Fomentar todas as propostas que colaborem para a cooperação universitária ibero-americana a nível de pós-graduação, e facilitem o estabelecimento real de um “espaço ibero-americano de Educação Superior”, com uma presença importante das universidades andaluzas.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Professores e pesquisadores;</li><li>• Gestores de programas de pós-graduação e doutorado;</li><li>• Estudantes de pós-graduação e doutorado.</li></ul>
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Para a mobilidade entre Andaluzia-América Latina e vice-versa, o candidato deve escolher entre uma das duas seguintes modalidades: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bolsas para cobrir o deslocamento internacional pelo valor de €1.400,00;</li><li>• Bolsa para gastos originados do deslocamento internacional pelo valor de €1.000,00, no caso de que a viagem/estada já tenham sido financiadas por outra via ou o candidato assim prefira.</li></ul>

Para mais informações, clique [aqui](#).

# COVID19 - Funcap

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo – Conforme demanda.
<b>OBJETIVO</b>	Disponibilizar apoio financeiro sob a forma de bolsas de pesquisa e inovação para pesquisas e soluções relacionadas ao COVID-19.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Atuantes no Ceará.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Bolsas de pesquisa e inovação conforme tabela vigente. O orçamento disponibilizado é de R\$ 1 milhão.

Para mais informações, clique [aqui](#).

# CNPq - Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)

<b>DATA LIMITE</b>	A solicitação deve ser efetuada de acordo com o cronograma da modalidade.
<b>OBJETIVO</b>	Possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência, a colaboração com grupos de pesquisa nacionais para o desenvolvimento de projetos/planos de trabalho de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Para o pesquisador: (1) Possuir o título de doutor; (2) Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, em sua área de atuação; (3) Dedicar-se integralmente às atividades programadas; (4) Concordar com o plano de trabalho proposto, no período previsto; e (5) Se estrangeiro, estar em situação regular no País.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Itens de custeio financiáveis: (1) Passagens nacionais ou internacionais, conforme o visitante; e (2) Diárias no país, conforme Tabela de Valores de Diárias para Auxílios do CNPq.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# **BOLSAS E AUXÍLIOS - PROFISSIONAIS**

Jan/2021

32

# Chamada CNPq/MCTI/Sempi nº 33/2020 - Recursos Humanos em Áreas Estratégicas Pesquisador na Empresa Incubada (RHAE)

<b>DATA LIMITE</b>	28 de janeiro de 2021.
<b>OBJETIVOS</b>	Apoiar projetos de PD&I que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em microempresas e empresas de pequeno porte, Empresa Executora (Instituição de Execução do Projeto), vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País, certificadas ou que estejam em processo de obtenção da Certificação Cerne.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	O responsável pela apresentação da proposta deve: (1) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; (2) Ser o coordenador da proposta; (3) Ter vínculo formal com a Empresa Executora, instituição de execução do projeto (empresa incubada ou associada à incubadora de empresas); e (4) Ter declarado no campo “Resumo” ou “Atuação profissional” de seu Currículo Lattes, o vínculo com a Empresa Executora, instituição de execução do projeto (empresa incubada ou associada à incubadora de empresas).
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Valor global de R\$5.000.000,00.

Para mais informações, clique [aqui](#).

# Awesome Foundation - Call for Proposals

<b>DATA LIMITE</b>	As propostas são avaliadas continuamente.
<b>OBJETIVO</b>	A Awesome Foundation, ou Fundação Irada, é uma comunidade global dedicada a disseminar projetos irados pelo universo. Por meio da Call for Proposals, cada capítulo é 100% autônomo para apoiar projetos irados através de pequenos prêmios ou doações, geralmente escolhidos uma vez por mês ou bimestralmente. A pequena doação é coletada a partir de doações individuais (pessoa física) dos "curadores" e é entregue sem pedir qualquer contrapartida às pessoas ou grupos desenvolvendo os projetos irados.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Qualquer pessoa pode receber um prêmio ou doação: indivíduos, grupos e organizações.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	R\$1.500,00.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# Ashoka

## Seleção de Empreendedores Sociais

<b>DATA LIMITE</b>	Fluxo contínuo.
<b>OBJETIVO</b>	Identificar e apoiar Empreendedores Sociais.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	São elegíveis pessoas com ideias inovadoras, que abordam a resolução de problemas sociais de forma empreendedora e criativa e atendem aos Critérios de Empreendedor Social Ashoka.
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Algumas das oportunidades incluem: (1) Bolsa personalizada de até três anos; (2) Oportunidades de envolvimento sob medida que aceleram seu impacto; (3) Maior visibilidade; e (4) Uma comunidade global de pares.

Para mais informações, clique [aqui](#).



# **BOLSAS E AUXÍLIOS - ESTUDANTES**

Jan/2021

36

# Chamada Pública Ipea nº 130/2020 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas

<b>DATA LIMITE</b>	7 de janeiro de 2021.
<b>OBJETIVO</b>	Selecionar interessados em realizar pesquisa no Projeto “Apoio à formulação, à implementação, ao monitoramento e à avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-PNDU”.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	<p><u>Candidatos 1 e 2 – Assistente de Pesquisa III (mestre)</u>: possuir graduação em Geografia e título de mestre na área de Geografia, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Urbanismo, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Territorial ou Geoprocessamento.</p> <p><u>Candidato 3 – Doutor</u>: possuir título de doutor na área de Geografia ou Geografia Urbana ou Geografia Agrária/Rural.</p>
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Duas bolsas na modalidade Assistente de Pesquisa III (mestre) no valor de R\$3.100,00 e uma bolsa na modalidade Doutor no valor de R\$5.200,00.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# AUIP - Programa de Bolsas de Mobilidade entre Universidades Andaluzas e Iberoamericanas 2021

<b>DATA LIMITE</b>	12 de janeiro de 2021, 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madri.
<b>OBJETIVO</b>	Fomentar todas as propostas que colaborem para a cooperação universitária ibero-americana a nível de pós-graduação, e facilitem o estabelecimento real de um “espaço ibero-americano de Educação Superior”, com uma presença importante das universidades andaluzas.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Professores e pesquisadores;</li><li>• Gestores de programas de pós-graduação e doutorado;</li><li>• Estudantes de pós-graduação e doutorado.</li></ul>
<b>BENEFÍCIO(S)</b>	Para a mobilidade entre Andaluzia-América Latina e vice-versa, o candidato deve escolher entre uma das duas seguintes modalidades: <ul style="list-style-type: none"><li>• Bolsas para cobrir o deslocamento internacional pelo valor de €1.400,00;</li><li>• Bolsa para gastos originados do deslocamento internacional pelo valor de €1.000,00, no caso de que a viagem/estada já tenham sido financiadas por outra via ou o candidato assim prefira.</li></ul>

Para mais informações, clique [aqui](#).



# CONCURSOS E PRÊMIOS

Jan/2021

# 6º Prêmio Cepe Nacional de Literatura 2021

<b>DATA LIMITE</b>	15 de janeiro de 2021.
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>A Companhia Editora de Pernambuco (Cepe) tornou público o <a href="#">6º Prêmio Cepe Nacional de Literatura</a>, que objetiva selecionar, premiar e publicar as melhores obras inscritas no certame literário.</p> <p>As categorias contempladas no prêmio são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conto;</li><li>• Poesia;</li><li>• Romance.</li></ul>
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Poderão concorrer brasileiros natos, residentes no Brasil ou no exterior, bem como brasileiros naturalizados residentes no país, independente de sexo, etnia, idade e formação cultural, religiosa ou política.
<b>PRÊMIOS</b>	<p>Categoria Romance: R\$20.000,00 ao vencedor;</p> <p>Categoria Conto: R\$20.000,00 ao vencedor;</p> <p>Categoria Poesia: R\$20.000,00 ao vencedor.</p>

Para mais informações, clique [aqui](#).

## 3º Prêmio Cepe Nacional de Literatura Infantil e Infantojuvenil 2021

<b>DATA LIMITE</b>	15 de janeiro de 2021.
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>A Companhia Editora de Pernambuco (Cepe) tornou público o <a href="#">3º Prêmio Cepe Nacional de Literatura Infantil e Infantojuvenil</a>, que objetiva selecionar, premiar e publicar as melhores obras inscritas no certame literário.</p> <p>As categorias contempladas no prêmio são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Infantil;</li><li>• Infantojuvenil.</li></ul>
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Poderão concorrer brasileiros natos, residentes no Brasil ou no exterior, bem como brasileiros naturalizados residentes no país, independente de sexo, etnia, idade e formação cultural, religiosa ou política.
<b>PRÊMIOS</b>	<p>Categoria Infantil: R\$10.000,00 ao vencedor;</p> <p>Categoria Infantojuvenil: R\$10.000,00 ao vencedor.</p>
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	

# Editora SM Ltda. - 17º Prêmio Barco a Vapor de Literatura Infantil e Juvenil

<b>DATA LIMITE</b>	31 de janeiro de 2021.
<b>DESCRIÇÃO</b>	O <a href="#">Prêmio Barco a Vapor de Literatura Infantil e Juvenil</a> contempla obras de ficção nos gêneros romance e novela para crianças e jovens.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Pessoas maiores de dezoito anos (completados até 31 de janeiro de 2021) e residentes no Brasil, de todas as nacionalidades, sendo vedada a participação do vencedor do 16º Prêmio Barco a Vapor e de empregados das Organizadoras ou de outras empresas do Grupo SM, bem como de seus parentes de primeiro grau.
<b>PRÊMIOS</b>	<p>O prêmio consiste na publicação do original, com o selo da coleção Barco a Vapor, bem como o pagamento da importância de R\$40.000,00 descontados os impostos legais.</p> <p>O vencedor firmará um contrato de edição válido pelo período de dez anos, celebrado nos termos determinados pela SM, condição com a qual o participante concorda desde já.</p>

Para mais informações, clique [aqui](#).

## CCAL - Prêmio Alumínio Arte e Design

<b>DATA LIMITE</b>	30 de junho de 2021.
<b>DESCRIÇÃO</b>	O Prêmio Alumínio Arte e Design proporcionará a estudantes, profissionais e demais interessados, a possibilidade de apresentarem trabalhos que demonstrem a importância do alumínio no dia a dia e nas artes. Com abrangência nacional, o Concurso divide-se nas seguintes categorias: Fotografia; Design; e Arquitetura.
<b>ELEGIBILIDADE</b>	Estudantes de cursos técnicos ou universitários, de instituições públicas ou privadas, bem como profissionais e demais pessoas, em qualquer área de atuação, que tenham experiência e/ou interesse no tema, localizadas em território nacional.
<b>PRÊMIOS</b>	Prêmios; Participação em exposições; Divulgação do trabalho em um catálogo.
<b>Para mais informações, clique <a href="#">aqui</a>.</b>	



# LISTA DE RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA POR *CAMPUS*

CAMPUS	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)
Acaraú	Amilcar Walter Saporetti Junior
Acopiara	Samuel Nascimento de Araujo
Aracati	Edson Vieira de Paula Júnior <sup>1</sup>
Baturité	Maria do Socorro de Assis Braun
Boa Viagem	Kelvia Aragão Fragoso
Camocim	Edmo Montes Rodrigues
Canindé	Emanoel Rodrigues Almeida
Caucaia	Eugenio Eduardo Pimentel Moreira
Cedro	Francisco José de Lima
Crateús	Expedito Wellington Chaves Costa
Crato	Aparecida Rodrigues Nery <sup>1</sup> e Yuri Almeida Lacerda <sup>1</sup>
Fortaleza	Rinaldo dos Santos Araújo
Guaramiranga	Tiago dos Santos Façanha <sup>1</sup>
Horizonte	Paulo Hyder da Silva Andrade

<sup>1</sup>Detentor(a) da senha do Sistema Financiar.

CAMPUS	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)
Iguatu	Carlos Newdmar Vieira Fernandes
Itapipoca	Francisco de Assis Leandro Filho
Jaguaribe	Raquel da Silva Cordeiro
Jaguaruana	Daniel Diego Lacerda Cirilo <sup>1</sup>
Juazeiro do Norte	Wilami Teixeira da Cruz
Limoeiro do Norte	Pablo Alfredo Saip Baier
Maracanaú	João Cláudio Nunes Carvalho
Maranguape	Igor de Moraes Paim
Morada Nova	Renato Teixeira Moreira
Paracuru	Ana Raquel Araújo da Silva
Pecém	Marcel Ribeiro Mendonça
Quixadá	Cícero Pessoa de Moura
Sobral	Daniele Maria Alves Teixeira Sá
Tabuleiro do Norte	Ícaro Dias Diógenes

<sup>1</sup>Detentor(a) da senha do Sistema Financeiro.

CAMPUS	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)
Tauá	Alexciano de Sousa Martins
Tianguá	Sabrina Kelly Nogueira Falcao Soares
Ubajara	Thamily Magalhães Dias
Umirim	Enos Feitosa de Araujo

*Caso identifique alguma inconsistência na lista de servidores responsáveis, favor entrar em contato pelo e-mail [prpi@ifce.edu.br](mailto:prpi@ifce.edu.br).*